



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 12 de março de 2018.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 002/2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA LEI DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E LEI DE REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.387, de 14 de março de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade as Leis: Sistema único de Assistência Social – SUAS e a regulamentação da Concessão de Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social do Município de Princesa Isabel – PB

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 12 de Março de 2018.

Silvania Francisco Gonçalves da Silva
Presidente do CMAS